

Ineditoriais

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO

EDITAL

CG 014/ANA/2010 - ATO CONVOCATÓRIO 29/2020. Contratação de pessoa jurídica para levantamento de usos de recursos hídricos em um trecho da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, Médio São Francisco, estado da Bahia. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é Coleta de Preço, Tipo: Menor Preço Global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 05/10/2020.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

EDITAL

CG 014/ANA/2010 - ATO CONVOCATÓRIO 28/2020. Contratação de pessoa jurídica para elaboração do zoneamento ambiental produtivo (ZAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Guavinipan, em Bocaiuva - Minas Gerais. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é Coleta de Preço, Tipo: Técnica e Preço, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 05/10/2020.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

EDITAL

CG 083/ANA/2017 - ATO CONVOCATÓRIO 02/2020. Contratação de empresa de engenharia para realização de levantamento topográfico para estudos preliminares de implantação de barramento - Montes Claros/MG. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é Coleta de Preço, Tipo: Menor Preço Global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 02/10/2020.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

EDITAL Nº 1, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por sua presidente RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, em cumprimento à deliberação do Conselho de Representantes, na reunião realizada no dia 12 de agosto de 2020, na forma do artigo 10 do Estatuto da entidade, convoca os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada virtualmente, no período de 21 a 30/10/2020, conforme autorizado pela Lei nº 14.010, de 12 de junho de 2020, tendo como objeto:

Reforma do Estatuto da AMB, nos termos da minuta elaborada pela Comissão de estudos da reforma estatutária, constituída pelo Ato Executivo da Presidência nº 104/2018, aprovada pelo Conselho Executivo, com fulcro no art. 17, III do Estatuto.

Registra-se que as procurações dos associados, bem como a constituição dos delegados, assinadas e devidamente entregues pelos Membros Institucionais, serão apensadas ao processo de votação, nos termos do art. 10, § 5º do Estatuto, somando-se todos os votos, uma vez que a Assembleia foi aberta no dia 11 de setembro de 2019 e se encontra permanente, conforme deliberação do Conselho de Representantes.

Para tanto, os associados que estiverem de acordo com a reforma estatutária devem votar () SIM; os que forem contra devem votar () NÃO.

A votação ocorrerá no site da AMB. As instruções de votação e acesso aos meios virtuais (cadastro de login e senha) serão expedidas pela AMB em seus meios de correspondência oficial dirigidas diretamente aos associados.

RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA
Presidente da AMB

ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA

Mantenedora Associação São Bento de Ensino - CNPJ 43.969.732/0001-05. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 72 [setenta e dois] diplomas, no período de 04/09/2020 a 01/10/2020 nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas:

[livro CBS-10-registros 018433 a 018462]; [livro CAT-07 - registros 018463 a 018489]; [livro CJU-05-registros 018490 a 018499]; [livro CHS-06 - registros 018500 a 018504]

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://www.uniara.com.br/documentos>

Araraquara, 2 de outubro de 2020.
LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor

CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário Atenas - UniAtenas - Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA - CNPJ: 01.428.030/0001-66 - Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 44 (quarenta e quatro) diplomas no período de 09/09/2020 a 01/10/2020 nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: Livro 2 - registros 1278 a 1321.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço: <http://177.69.195.4:8000/web/app/Edu/PortalEducativo/js/aluno/diploma/>

Paracatu-MG, 2 de outubro de 2020.
HIRAN COSTA RABELO
Reitor

COLÉGIO NETWORK S/S LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Faculdade Network
Mantenedora: Colégio Network S/S Ltda.
CNPJ: 54.692.710/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 30 [oitenta e três] diplomas no dia 29/09/20, no seguinte livro de registro e seqüências numéricas: Livro 3 - registros 746229 a 746244, 748023 a 748035 e 747444.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.nwk.edu.br/diplomas>

Nova Odessa, 29 de setembro de 2020.
TÂNIA CRISTINA BASSANI CECILIO
Diretora

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCATÓRIA PARA ATIVIDADES PARADESPORTIVAS

(Art. 16, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.756/2018)

CONSIDERANDO que o CBC recebe recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, para serem aplicados, exclusivamente, nas seguintes atividades: 1) programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto; 2) formação de recursos humanos; 3) preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas; 4) participação em eventos desportivos; e 5) custeio de despesas administrativas, por força do art. 23 da Lei nº 13.756/2018;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei nº 13.756/2018, 15% (quinze por cento) dos recursos previstos no art. 16, I, 'e', '2' c/c II, 'e', '2', c/c §1º, devem ser aplicados em atividades paradesportivas, diretamente pelo CBC, ou por meio de repasse ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, conforme previsto no art. 16, § 1º, incisos I e II;

CONSIDERANDO que o CBC é entidade associativa clubística e, naturalmente, encontra limitações estatutárias para aplicação dos recursos destinados às atividades paradesportivas nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 16 da Lei nº 13.756/2018 e que, neste contexto, resta legalmente prevista a possibilidade de aplicação dos recursos destinados às atividades paradesportivas por meio de repasse ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 16 da Lei nº 13.756/2018;

CONSIDERANDO que o CBC e o CPB são entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto - SND, de mesmo status normativo, receptoras de recursos oriundos da mesma fonte, com as mesmas finalidades legais, e igualmente fiscalizadas pelos mesmos;

CONSIDERANDO, por fim, que o repasse de recursos entre o CBC e o CPB ainda não foi devidamente regulamentado pelo então Ministério do Esporte, atual Secretaria Especial do Esporte;

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna pública a convocação do COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB, tendo como fundamento os recursos do produto da arrecadação das loterias recebidos no contexto do art. 16, I, 'e', '2' c/c II, 'e', '2' c/c §1º, II da Lei nº 13.756/2018, bem como o Estatuto Social do CBC.

1. DIRETRIZES PARA O REPASSE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a convocação do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB para receber repasse de recursos do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, com o objetivo de desenvolver atividades paradesportivas, na forma da lei.

VALOR DO REPASSE:

O montante disponibilizado para a presente Convocatória foi estabelecido com base nos valores das loterias federais recebidos pelo CBC, a partir de 13 de dezembro de 2018, data de publicação da Lei nº 13.756/2018, até 30 de junho de 2020, inclusive os respectivos rendimentos auferidos pela aplicação em caderneta de poupança, que totalizam o importe de R\$ 18.197.757,98 (dezoito milhões cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

MANIFESTAÇÃO DO CPB:

Após a publicação da presente convocatória, o CPB deverá encaminhar ofício, assinado por seu Presidente, endereçado ao Presidente do CBC, manifestando o interesse acerca do recebimento do repasse legal.

O ofício deverá ser direcionado para a subseção do CBC em Brasília/DF, localizada no Setor Bancário Norte, Qd. 2, Bloco 'F', Sala 1503 - CEP 70.040-020.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS:

Os recursos de que trata a presente convocatória serão atualizados na ocasião da assinatura do instrumento jurídico de repasse, que será formalizado mediante acordo, para fins de aplicação em programas e em projetos específicos de atividades paradesportivas, desde que previamente autorizado pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela área do esporte e observadas as finalidades, as regras e as condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos

DA PUBLICIDADE:

A presente Convocatória será publicada no Diário Oficial da União, bem como no site do CBC na internet.

JAIR ALFREDO PEREIRA

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ: 21.748.841/0001-51; Processo 0314/20; Contrato nº 34/CPB/2020; Objeto: Aquisição de licença de uso de software de adobe e autocad; Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Vigência: até o adimplemento das obrigações; Assinatura: 05/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 01.382.443/0001-57; Processo 0307/20; Contrato nº 33/CPB/2020; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Coleta de Resíduos Sólidos nas Dependências do Comitê Paralímpico Brasileiro; Valor: R\$ 69.999,68 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 30/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: ROBSON DE SOUZA LIMA COM DE ABRASIVOS ME (S. SOUSA), CNPJ: 12.561.773/0001-26; Processo 0206/20; Contrato nº 31/CPB/2020; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual; Valor: R\$ 23.620,80 (vinte e três mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos); Vigência: até o adimplemento das obrigações; Assinatura: 28/09/2020.

